

DESKTOP S.A.
CNPJ/MF nº 08.170.849/0001-15
NIRE 35.300.565.266
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026**

1. Data, hora e local: Realizada em 24 de agosto de 2026, às 16 horas, na sede social da Desktop S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**").

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; e Secretário: Sr. Denio Alves Lindo.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) distribuição de dividendos intercalares, com base no lucro apurado no balanço patrimonial semestral levantado em 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 23, alínea "j", e artigo 40, alínea "a" do Estatuto Social; e (ii) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue:

- (i) aprovar a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, com base no lucro apurado no balanço patrimonial semestral levantado em 30 de junho de 2026, no montante total de R\$ 4.587.716,98 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), que corresponde a R\$ 0,03945712980 por ação ordinária de emissão da Companhia. Os dividendos intercalares serão pagos, por meio de crédito em conta corrente, em parcela única no dia 8 de setembro de 2026, sendo certo que não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 27 de agosto de 2026. As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 28 de agosto de 2026 (inclusive). Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e
- (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

6. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e

suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2026.

Mesa:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Presidente

Denio Alves Lindo
Secretário

Membros do Conselho de Administração

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque

Debora Vizeu Mayor

Ana Regina Roson

Bernardo Varela Mello

Denio Alves Lindo

Marcos Camargo de Assis

Carlos Raimar Schoeninger